



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **PROJETO DE LEI Nº 038/2014**

### **ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 5º DA LEI Nº 1.560/1992.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** O Art. 5º da Lei nº 1.560, de 16 de outubro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. Fica a Paróquia São João Batista, inscrita no CNPJ 31.800.170.0003-46, situada na Praça São João Batista, s/n - Centro - Aracruz-ES, responsável pela organização e manutenção do Memorial, respondendo sua diretoria civil e criminalmente pela guarda do que se relacionar ao acervo.”

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 10 de junho de 2014.

**ERICK CABRAL MUSSO**  
Vereador



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **JUSTIFICATIVA**

A proposta tem por finalidade alterar o art. 5º da lei 1.560, de 16/10/1992, transferindo a responsabilidade, organização e manutenção do acervo pertencente ao Memorial Monsenhor Guilherme Schmitz para a Paróquia São João Batista, hoje sob a responsabilidade da Fundação São João Batista.

A iniciativa de tal transferência foi proposta pela atual detentora do acervo, que ofereceu a Paróquia São João Batista.

Em resposta o pároco Padre José Valdecy Romão da Paróquia São João Batista manifestou interesse em abrigar o acervo do memorial através do ofício PSJB 44/2014, acolhendo o pedido de transferência.

Assim sendo, conto com a acolhida dos Nobres companheiros vereadores, ao mesmo tempo em que me coloco ao inteiro dispor para esclarecimentos que julgarem oportunos e necessários para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

Aracruz-ES. 10 de junho de 2014.

**ERICK CABRAL MUSSO**  
Vereador